

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

Requer a convocação da Secretária Municipal de Educação, Senhora Edilene Machado, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE:**

- Como será executado o redimensionamento da rede pública municipal de ensino?
- Qual a perspectiva de ampliação do número de vagas da educação infantil (a partir de 6 meses)?
- Qual o cronograma para realização de reforma e modernização das unidades de ensino?
- Qual o planejamento de implantação do acompanhamento psicossocial na Rede Municipal?
- Qual a previsão de ampliação do valor per capita do convênio com as escolas filantrópicas?

JUSTIFICATIVA

Considerando diversas denúncias recebidas por este Gabinete, bem como inúmeras fiscalizações realizadas *in loco* nas unidades escolares municipais, restou-se evidenciado diversos problemas quais sejam na ausência de vagas na rede municipal, estrutura física precária de algumas unidades, ausência de capacitação para profissionais, imposição de obrigações relacionadas ao uso de uniformes sem a devida entrega dos mesmos, segurança das crianças no ambiente escolar, entre outras situações que causam preocupação.

Não obstante, notou-se ainda a resistência em se prestar as respectivas informações de forma integral e, sobretudo, a ausência de um plano de enfrentamento para que essas situações sejam solucionadas.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340032003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

